



ANEXO I DO EDITAL – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA nº XXX/XXXX

Nome empresarial da licitante: XXXXXXXXXXXX

CNPJ nº: XX.XXX.XXX/00XX-XX

Endereço / Telefone / E-mail: Rua/Av. XXXXXX, Nº XXXX, BAIRRO XXXXX, CIDADE: XXXXX/XX, CEP 79XXX-XXX – Fone/Celular: (XX) XXXX-XXXX – E-mail: xxxxxxxx@xxxxx.xxx.xx

À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao que prescreve o instrumento editalício e seus anexos, **declaramos** que, na vigência do contrato, adotaremos os seguintes preços para os serviços descritos nos percentuais abaixo discriminados, para a análise e julgamento da Proposta de Preço:

a) Percentual de desconto, a ser concedido ao ANUNCIANTE, sobre os custos internos dos serviços executados por esta licitante (criação), baseados na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965: % (.....por cento);

b.1) Pela taxa de 15% (quinze por cento) sobre os custos de produção realizada tecnicamente por terceiros, fornecedores de bens e/ou serviços, decorrentes do estudo ou de criação intelectual da(s) Agência(s) contratada(s). Será cobrado taxa de _____% por cento, tendo, como limite no edital, o máximo de 10% (dez por cento).

b.2) Pela taxa de 10% (dez por cento) sobre os custos de produção realizada por terceiros, fornecedores de bens e/ou serviços, quando a responsabilidade da Agência se limitar, exclusivamente, à contratação ou pagamento do **serviço ou suprimento**. Será cobrado taxa de _____% por cento, tendo, como limite do edital o máximo de 5% (cinco por cento).

j) Ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes ao objeto do contrato, exceto no tocante a pesquisas de pré-teste;



ii) À renovação do direito de autor e conexos e aos cachês, na reutilização de peça ou material publicitário, exclusivamente quando a sua distribuição/veiculação não nos proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965;

iii) À reimpressão de peças publicitárias.

Os preços propostos são de nossa exclusiva responsabilidade e não nos assistirá o direito de pleitear, na vigência do contrato, nenhuma alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Esta proposta tem validade pelo prazo de ____ (obs.: **mínimo de 90 dias**) contados da data prevista no preâmbulo do Edital para abertura da licitação.

Outras Declarações:

Estamos cientes e de acordo com as disposições alusivas a direitos patrimoniais de autor e conexos, conforme estabelecido no Edital e seus anexos.

Estamos cientes de que o ANUNCIANTE procederá à retenção de tributos e contribuições nas situações previstas em lei.

Comprometemo-nos a envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto aos fornecedores de bens e de serviços especializados, e aos veículos de divulgação, transferindo ao ANUNCIANTE todas as vantagens obtidas, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 15 da Lei nº 12.232/2010.

Garantimos o pagamento integral dos valores devidos aos fornecedores de bens e de serviços especializados e aos veículos de divulgação, após a liquidação das despesas e o pagamento a cargo do ANUNCIANTE, nos termos do Edital e seus anexos.

Esta Proposta de Preços está em conformidade com o instrumento editalício da Concorrência em referência.

Obrigamo-nos, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação em causa, a comparecer na data, horário e local estabelecido pela Comissão Especial de Licitação, para proceder à assinatura do Contrato.



CIDADE/ESTADO, (DIA) de (MÊS) de (ANO).

CARIMBO/CNPJ E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO

Observação 1: A proposta de preço deverá ser elaborada em papel timbrado da licitante e assinada por seu representante legal.

Observação 2: Serão aceitos documentos com assinatura digital no ICP-Brasil ou com validação no ITI.



Anexo I do Edital - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Código do documento: 8NBJ-ANWW-JSR4-4BXW



Autenticação Eletrônica

Valide em <https://compras.campogrande.ms.gov.br/flowbee-pub/#/validar/8NBJ-ANWW-JSR4-4BXW>

Ou digite o código: 8NBJ-ANWW-JSR4-4BXW

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
